



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PROFESSOR NILTON PEREIRA ASSIS, A PRAÇA SITUADA ENTRE A RUA DO JOÃO DE BARRO, RUA DOS PERIQUITOS E ADJACÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PARQUE OHARA, LOTEAMENTO PARQUE OHARA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “Praça Professor Nilton Pereira Assis”, A Praça situada entre a Rua do João de Barro, Rua dos Periquitos e Adjacências da Unidade Básica de Saúde – UBS, Bairro Parque Ohara, Loteamento Parque Ohara, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap: 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
com o identificador 330036003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

